



PORTARIA/GGDRH/Nº 61.727 de 03 de Agosto de 2022

Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, com fundamento no art. 92, II “a”, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

I – REVOGAR, a partir de 27/07/2022, o ítem II, da Portaria 59.540, de 04 de janeiro de 20231, que DESIGNOU, Matheus Martins Sant’Anna, Secretário Municipal, da SJDC - Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania, para responder interinamente pela SSPDC - Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil.

Mauá, 03 de Agosto de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.


Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli
Secretária Municipal
Secretaria de Administração e Modernização